



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.167/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DECLARA TURNO ÚNICO NO DIA 30
DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto no artigo 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado turno único nos serviços públicos municipais no dia 30 de dezembro de 2021, exceto na Secretaria Municipal da Saúde, que terá atendimento normal.

Art. 2º O Turno Único não dá direito a sobreaviso e nem hora extra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de
dezembro de 2021

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 28 de dezembro de 2021.

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 25/12/2021



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.167/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DECLARA TURNO ÚNICO NO DIA 30
DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto no artigo 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil:

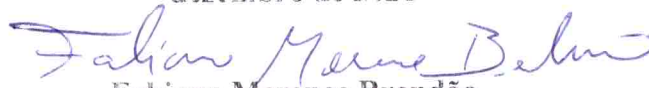
DECRETA

Art. 1º Fica decretado turno único nos serviços públicos municipais no dia 30 de dezembro de 2021, exceto na Secretaria Municipal da Saúde, que terá atendimento normal.

Art. 2º O Turno Único não dá direito a sobreaviso e nem hora extra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de
dezembro de 2021


Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 28 de dezembro de 2021.

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante...20...dias a contar
de 28/12/2021